

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA Nº 163 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar ausência injustificada de servidor público municipal

Artigo 2º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores VIVIANE RODRIGUES, servidora pública municipal, devidamente concursado para cargo de Auxiliar de Serviços Interiores, portador do CPF nº [REDACTED], devidamente matriculado sob o nº 8794, DIANDRA OLIVEIRA SANTOME LIBRALÃO, servidora pública municipal, devidamente concursado para Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº [REDACTED], devidamente matriculado sob o nº 412 e WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE, servidor público municipal, concursado para o cargo de Auxiliar Administrativo, portador de CPF nº 976.321.551-04, devidamente matriculado sob o nº 2273, sendo o primeiro presidente da referida comissão

Artigo 3º – Determinar que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, NOTIFIQUE o servidor processado da instauração do processo.

REGISTRADA | PUBLICADA | CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO**

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022. DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT. CNPJ: 15.024.029/0001-80, **DISTRATADA:** JHM CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 18.923.430/0001-40. **Objeto:** “OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, CONFORME CONVÊNIO N.º 884027/2019”. **Data:** 01 de Abril de 2024. **Jamis Silva Bolandin** – Prefeito Municipal.

**CONTABILIDADE
PRIMEIRO PERÍODO DE CONCILIAÇÃO TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO
2024**

DECRETO Nº 053, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o primeiro período de Conciliação Tributária do Exercício 2024, no município de São José dos Quatro Marcos-MT para fins de cobrança e fiscalização e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, JAMIS SILVA BOLANDIN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com as atribuições que lhe confere o disposto no Art. 9º da Lei Complementar Nº 001 de 13 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal) e o disposto no Art. 1º da Lei Nº 1.644, de 01 de março de 2017 e Art. 3º c/c 7º, II, da LC 061/2021, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído para o período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril 2024, para realização do Primeiro Mês de Conciliação Tributária do Exercício 2024, no âmbito do município de São José dos Quatro Marcos-MT, em estrita observância ao estabelecido na Lei Nº 1644/2017.

Art. 2º O prazo para adesão à concessão dos benefícios será até o dia 30 de abril de 2024, condicionada esta data como prazo final para pagamento da primeira parcela ou parcela única.

Art. 3º Aos contribuintes que estiverem em débito com a Fazenda Municipal e com o DAE - Departamento de Água e Esgoto, serão concedidos descontos de multas e juros nos seguintes termos:

- a) Pagamento a vista: 90% (noventa por cento) de desconto;
- b) Pagamento em 02 (duas) parcelas: 80% (oitenta por cento) de desconto;
- c) Pagamento em 03 (três) parcelas: 70% (setenta por cento) de desconto;
- d) Pagamento em 04 (quatro) parcelas: 60% (sessenta por cento) de desconto;
- e) Pagamento em 05 (cinco) parcelas: 50% (cinquenta por cento) de desconto;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 26 de março de 2024.

JAMIS SILVA BOLANDIM

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão De Contratação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 468 de 06/12/2023, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 11/2024, Processo Licitatório nº 33/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

Envio de Propostas pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, entre 03/04 a 05/04/2024.

Informações pelo telefone (65) 3251-1455 / (65) 99925-4815, das 07:00 as 13:00 horas.

ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS

Presidente da Comissão De Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão De Contratação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 468 de 06/12/2023, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 10/2024, Processo Licitatório nº 32/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO visando AQUISIÇÃO DE REFLETOR PARA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DOMINGO FAGUNDES.

Envio de Propostas pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, entre 03/04 a 05/04/2024.

Informações pelo telefone (65) 3251-1455 / (65) 99925-4815, das 07:00 as 13:00 horas.

ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS